

**EDITAL Nº 16/2016 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO
MESTRADO EM BIOÉTICA**

Em atendimento ao disposto no Art. 91, do Capítulo XXIV, do Regulamento do Mestrado em Bioética, o presente edital instaura o processo de escolha de 1 (um) representante discente titular e 1 (um) representante suplente junto ao Colegiado ampliado do curso.

1. São requisitos para candidatar-se:

- a) ser aluno regular do curso de Mestrado em Bioética;
- b) estar devidamente matriculado e frequentando o curso;
- c) estar em dia com seus compromissos junto à instituição; e
- d) não fazer parte de outro órgão da pós-graduação *stricto sensu*.

2. Os discentes interessados devem requerer sua inclusão na cédula, por e-mail (propes_ss@univas.edu.br), até o dia **15 de abril de 2016**.

3. A cédula será confeccionada pela Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*, aprovada pela Coordenação do curso, e encaminhada, por e-mail, aos discentes do curso no dia **18 de abril de 2016**.

4. A votação, por e-mail e do conhecimento restrito da Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*, terminará no dia **20 de abril de 2016**.

5. Cada discente votará em 1 (um) nome. Serão consideradas nulas as cédulas com votos para dois ou mais discentes.

6. A apuração dos votos, e imediata divulgação do resultado, dar-se-á no dia **20 de abril de 2016, às 15 horas**, na sala da Secretaria da Pós-graduação *Stricto Sensu*, sob a supervisão da Coordenação do curso ou o representante designado, e estará aberta para acompanhamento dos discentes do curso que assim desejarem.

7. Em caso de empate, será classificado o candidato com idade maior.

8. O candidato classificado em 2º (segundo) lugar será nomeado suplente e representará o titular na sua ausência.

9. Não serão aceitos pedidos de revisão de votos ou contestação do resultado.

10. Ainda em conformidade com o Art. 91, do Capítulo XXIV, do Regulamento do Curso, o mandato é válido por 2 (dois) anos, não permitida a recondução.

Pouso Alegre, 12 de abril de 2016.



Prof.ª. Dr.ª. Andrea Silva Domingues
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa